



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 697/2025-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31487;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º Fixar em até 67 (sessenta e sete) a quantidade máxima de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsa de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 3º Fixar em R\$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Produtividade Sênior e em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Produtividade Júnior, para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 4º Fixar em R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Produtividade (Sênior/Júnior), para os exercícios de 2026 e 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 17/12/2025, às 17:25, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011785120** e o código CRC **6CCCB82D**.